



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

A:

Comissão Permanente de Licitação

Justifica-se, a Seleção e contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz e demais Fundos Municipais, com atuação em todo o território nacional, para contratações futuras com intuito de viabilizar viagens de gestores e servidores Municipais para participarem de reuniões, encontros, solenidades e treinamentos, itinerantes, em que há necessidade de deslocamento e, por conseguinte, de aquisição das passagens e todos os serviços conexos, deste objeto. Em virtude da urgência e a manutenção das atividades do Município, justificado pelo motivo supra ditos, se faz necessário o Processo licitatório de acordo Lei 8.666/93.

Não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que os produtos constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim da Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

Porto de Moz/PA, 09 de Fevereiro de 2018.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz